



**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

REG°. I-CMC-2012/ 20.721

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL N° 1/13

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 943  
MIGUEL PINTO LUZ, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº. 2 do artº. 27º. conjugado com o artº 22 do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei nº 26/2010, de 30 de março que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento nº 943, sito em Limites do lugar de Aldeia de Juzo, São Gabriel, freguesia de Cascais, requerida em nome de **FUNDO DE PENSÕES DO BANCO ESPÍRITO SANTO**, na qualidade de proprietária do Lote 1, destinado a industria, pretendendo a subdivisão em 5 novos lotes, destinando-se a serviços os lotes 1A e 1C, a habitação os lotes 1D e 1E e a habitação/comércio o lote 1B, subdividindo da mesma forma a área de construção total de 35.700,00 m<sup>2</sup> pelos diferentes usos.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº. 3 do artº 27º do Decreto-Lei nº. 555/99, na redacção do Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de março, conjugado com a alínea d) do nº1 do artº 70º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO Nº 446/2012 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística - SAGU - Secção Administrativa da Gestão Urbanística, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, **28 DEZ. 2012**

  
Miguel Pinto Luz  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais,  
com subdelegação - Despacho nº. 92/2012





Carte-grafo vectorial:  
Escala de produção: 1/1000

*[Handwritten signature]*

